

Guia Rápido para o Público Externo

PROJETO- PILOTO COM BIOMETRIA NO TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

Regulamentado pelas Resoluções TSE nº 23.673/2021 e nº 23.710/22, tem o objetivo de verificar o funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso com emprego de biometria de eleitores voluntários em local adjacente ao da votação.

Da Definição das Seções

(Sábado – véspera da eleição)

1. As 6 (seis) seções eleitorais que participarão do Projeto Piloto com Biometria serão em evento na Sede do Tribunal, na véspera da eleição, às 9h, com a participação das entidades fiscalizadoras credenciadas.
2. As seções serão escolhidas dentre aquelas instaladas na Fundação Getúlio Vargas, situada na Praia de Botafogo nº 190, Botafogo, onde será realizado o Projeto Piloto.
3. A presidência da CAVE deve comunicar, imediatamente, ao Juiz ou Juíza Eleitoral correspondente, a seção escolhida.

Dos Procedimentos pelo Juízo Eleitoral

(Sábado – véspera da eleição)

Ao receber a comunicação do resultado da definição deverá:

1. Providenciar o imediato transporte das urnas das seções escolhidas para o local onde será realizado o Projeto Piloto, devidamente acondicionadas em suas caixas (não há previsão legal para lacrar a caixa). Além das urnas, deverá ser entregue também 6 flashes de votação de contingência.
2. Providenciar, sob a orientação do Juiz Eleitoral, a inseminação de 6 novas urnas, para substituir aquelas que foram enviadas à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, registrando os procedimentos em ata,

seguindo todas as orientações pertinentes à matéria.

3. Atualizar as tabelas de correspondência entre urnas e seções eleitorais.
4. Lavrar ata circunstanciada do recolhimento, preparação das urnas substitutas e remessa das urnas originais, a ser assinada pelo juízo responsável pela preparação e pelas pessoas representantes das entidades fiscalizadoras presentes.
5. Publicar a ata no *site* do Portal do TRE/RJ

Os representantes das entidades fiscalizadoras presentes poderão acompanhar todas as fases.

Dos Procedimentos pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica- CAVE

(Domingo - dia da eleição)

1. Às 8h, expedir a Zerésima pela Urna e pelo Sistema de Apoio à Votação Paralela (SAVP).
2. Convidar eleitores da seção a que pertence a Urna, após votarem, a participar do Projeto Piloto com Biometria
3. Colher a assinatura do(a) eleitor(a) no termo de consentimento
4. Habilitar o voto na Urna que está sendo auditada com a emprego da biometria do(a) eleitor(a)
5. Registrar tanto nas Urnas Eletrônicas quanto no SAVP os votos previamente anotados em cédulas de papel pelos representantes de partidos políticos e membros da sociedade civil.
6. Enquanto registra o voto na Urna, permitir a gravação do processo pelas câmeras de vídeo
7. Às 17h, encerrar a votação e imprimir Boletim de Urna (BU).
8. Retirar a Mídia de Resultado da Urna e inserir no computador onde o SAVP está sendo utilizado.
9. Gerar o relatório de conferência dos votos registrados na Urna com aqueles inseridos no SAVP.

10. Em caso de divergência, proceder à sua localização e sanear-la.



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

Guia Rápido para o Público Externo

PROJETO PILOTO COM BIOMETRIA NO TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

(Resoluções TSE nº 23.673/2021 e nº 23.710/22)

ELEIÇÕES 2022

Versão 1.0
23/09/2022

DÚVIDAS:

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE
e-mail: cave2022@tre-rj.jus.br